

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

O Conselho Regional de Odontologia Estado da Bahia, CRO-BA, nos termos da Lei nº 4.324/64 e das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno, Res. CRO-BA nº 01/09, externa e torna pública a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Dirigentes do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Minas Gerais, por divulgarem Nota com/de posicionamento conjunto e em contrário a Abertura Indiscriminada de Novas Faculdades de Odontologia no Brasil. No texto, os dignos Representantes da categoria classificam e manifestam sua preocupação com o crescente número de cursos de graduação em Odontologia. Atentam para o fato de que: atualmente, existem no país 223 faculdades de Odontologia, das quais 165 são particulares, segundo dados do CFO; nos Estados Unidos, o número desses cursos é de apenas 46, sendo política do Governo, o controle de vagas existentes; o grande número de formandos a cada ano tende a provocar um excesso profissional, com inúmeras consequências, tais como a desvalorização da profissão com baixa remuneração, aumento de jornada de trabalho entre outras, colocando em risco a dignidade profissional; o CRO-MG acredita que a possibilidade de abertura de novos cursos de graduação em Odontologia deve levar em consideração critérios epidemiológicos, demográficos e relacionados ao mercado de trabalho. Parabéns ao Conselho Regional de Odontologia do Estado de Minas Gerais e a todos os demais Conselhos Regionais de Odontologia que já se manifestaram ou que venham a se manifestar contrário a Abertura Indiscriminada de Novos Cursos/Faculdades de Odontologia no País.

Salvador-BA, 21 de julho de 2016

Dr. Antonio Fernando Pereira Falcão, CD  
Conselheiro Presidente do CRO-BA